



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – Processo Licitatório 124/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na **execução de obra, em regime de empreitada global, relativa a ampliação dos banheiros e da cozinha na garagem da Prefeitura, com área total de 99,12 m² a serem edificadas no Departamento de Obras e Serviços Rodoviários do município de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital de Tomada de Preços nº 07/2022**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO/JULGAMENTO
01	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ: 19.376.115/0001-03	HABILITADA
02	PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME CNPJ 20.196.165/0001-98	HABILITADA
03	GERALDO CESAR JUNG LTDA – ME CNPJ: 29.805.831/0001-12	HABILITADA

E **INABILITAR** seguinte proponente:

Nº	EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO/JULGAMENTO
01	B-ENG CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 45.185.415/0001-15	INABILITADA

Após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu **CLASSIFICAR** as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada (vencedora)	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ: 19.376.115/0001-03	R\$ 140.608,50
2ª colocada	PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA - ME CNPJ 20.196.165/0001-98	R\$ 158.027,70
3ª colocada	GERALDO CESAR JUNG LTDA – ME CNPJ: 29.805.831/0001-12	R\$ 166.303,93

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Novembro de 2022.

Presidente da comissão:  Josiane Folle

Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pillonetto
Dieckson Alan de Lima – suplente
Luciano Comunello – suplente